

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1725, de 17 de Março de 2016.

"Convoca a Professora Patricia Silene Battisti para cumprir mais 4 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter e EMEF Frei Vicente Kunrath."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE. Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 4,00 (quatro) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter e Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 17 de Março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 17 de Março de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento